



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE HIPISMO
Rua Rogaciano Ferreira Mendes, nº 270 – Bairro Taveirópolis
Campo Grande-MS/BRASIL – CEP 79.090-030
CNPJ/MS nº 03.387.708/0001-35 - Telefone: (67) 3331-5349
e-mail: fsmh@fsmh.com.br – site: www.fsmh.com.br

REGULAMENTO DE SALTO

FSMH 2018



ARTIGO 1 – DOS OBJETIVOS:

1. Promover e aprimorar a prática do esporte equestre, na modalidade salto, estreitando os laços entre os seus praticantes.
2. Unificar as regras a serem observadas nas competições hípcas realizadas sob a supervisão deste Regulamento, no Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Estabelecer as normas para a apuração do Ranking Anual.
4. Fomentar as Categorias de Base, estimulando participação de novos cavaleiros no esporte.
5. Definir os critérios de constituição das equipes representativas da FSMH, nas diversas competições em que se fizer representar.
6. Manter atualizado o site da FSMH, destacando os resultados das etapas, programas, ranking, conquistas das equipes e dos cavaleiros e amazonas em competições nacionais e internacionais.
7. Criar um Quadro de Oficiais de Concurso a nível estadual, mesmo sem a realização de cursos reconhecidos pela CBH, a fim de incentivar a participação dos pais e amigos dos cavaleiros nas competições da FSMH.
8. A partir da assertiva acima, aumentar o Quadro de Oficiais de Concurso, a nível CBH, através da realização de cursos em nossos CSE.

ARTIGO 2 – DAS ETAPAS E SUA REGULAMENTAÇÃO:

1. O calendário hípcico anual será composto por Concursos de Saltos denominados CSE e pelos Campeonatos Estaduais, realizados em datas e locais definidos pela FSMH, conforme solicitação de suas entidades.
2. Os CSE, os Campeonatos Estaduais e as demais provas sob a chancela da FSMH, serão regidos por este e complementarmente pelo Regulamento Geral, de Saltos, Veterinário e Diretrizes Técnicas vigentes da CBH.
3. No Campeonato Estadual, seguiremos o Regulamento dos Campeonatos Brasileiros de Saltos, com as adaptações necessárias, contidas neste regulamento e no programa da prova.
4. Em caso de dúvidas ou situações não esclarecidas por este Regulamento, os filiados, através dos REPRESENTANTES DE SUAS ENTIDADES, deverão procurar a Diretoria Técnica. Esta terá um prazo de 10 (dez) dias para se manifestar sobre o assunto.



5. O anteprograma da etapa deverá ser elaborado pela entidade organizadora, que remeterá à FSMH, com antecipação mínima de 30 (trinta) dias. A homologação do programa definitivo será feito através da Diretoria Técnica, revisado e publicado pela Secretaria, fazendo-se cumprir o que dispõe este regulamento e complementarmente os da CBH.

ARTIGO 3 – DOS CAVALEIROS E ANIMAIS:

1. Habilitação nas Séries Escolas:

SÉRIES ESCOLAS	CAVALEIRO	ANIMAL
0,90 m	1.1. Não ter participado de provas acima de 0,90 m dentro ou fora do Estado.	A partir de
0,40 / 0,60 / 0,80 m	1.2. Estão habilitados os cavaleiros que estejam iniciando em competições hípcas.	06 anos de idade.

2. As demais categorias deverão seguir as normas previstas neste, e complementarmente no Regulamento de Saltos da CBH.

3. As séries e categorias disputadas serão as seguintes:

SÉRIES					
ESCOLAS	1,00 m	1,10 m	1,20 m	1,30 m	1,40 m
	CATEGORIAS				
0,40 m	Mini-Mirim	Pré-Mirim	Mirim	Pré-Júnior	Júnior
0,60 m	JCB	JCA	JC	JCTOP	***
0,80 m	CN 04/05 anos	***	***	***	
0,90 m	Aberta				
3.1. A idade dos animais será contada da mesma forma que a dos cavaleiros, ou seja, pelo ano do seu nascimento.					

4. Não haverá limites quanto ao número de animais por cavaleiro em quaisquer das séries nas etapas da FSMH, exceto nos Campeonatos Estaduais.

5. O cavaleiro poderá a qualquer momento ascender para categoria superior e retornar à inferior, de acordo com a tabela abaixo:

CAVALEIRO RANQUEADO EM MAIS DE 01 (UMA) CATEGORIA		
AO DESCER	RANKING INICIAL	AO SUBIR
Aberta	Alto Rendimento e Aberta	Alto Rendimento e Aberta
	Jovem Cavaleiro e Aberta	Jovem Cavaleiro e Aberta
CAVALEIRO RANQUEADO EM 01 (UMA) CATEGORIA		
AO DESCER	RANKING INICIAL	AO SUBIR
Aberta	Alto Rendimento	Alto Rendimento
	Jovem Cavaleiro	Alto Rendimento ou Jovem Cavaleiro
5.1. No Ranking Anual não ocorrerá a perda dos pontos, e nem o carregamento dos mesmos de uma categoria para a outra, inclusive nas séries escolas.		

6. É muito importante que as entidades observem os critérios de enquadramento nas categorias, a idade do cavaleiro e dos animais, além das regras pertinentes aos Campeonatos Estaduais, ao Ranking e as dobras de animais.

7. Quanto às dobras, será permitido:

SÉRIES ESCOLAS	7.1. Até 03 (três) participações por dia e no máximo 02 (duas) vezes na mesma série.
1,00 a 1,40 m	7.2. Até 02 (duas) participações por dia. 7.3. Não serão permitidas dobras que incluam a Categoria Aberta na mesma série. 7.4. Será computada a participação nas Séries Escolas.
7.5. Será computada a participação do animal no Troféu Guaicurus de Saltos.	

ARTIGO 4 – DAS FILIAÇÕES:

1. Para participar do Ranking FSMH, bem como das provas que constam no seu calendário, os cavaleiros, através das entidades, deverão providenciar sua filiação anual antes de efetivamente participar da prova. As filiações nas séries / categorias são de inteira responsabilidade das Entidades, juntamente com seus cavaleiros.



2. Estas taxas deverão ser pagas na primeira vez em que o cavaleiro/animal tomar parte do CSE, junto à DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

3. Os valores de filiação serão os seguintes:

FILIAÇÕES	VALORES PARCELADOS EM ATÉ 4 VEZES
Filiação de Cavaleiro	Séries Escolas 0,40 m – Isentos Séries Escolas 0,60 m / 0,80 m / 0,90 m – R\$ 130,00 Séries 1,00 m a 1,40 m – R\$ 255,00
Filiação de Animal	Séries Escolas 0,40 m a 0,90 m – R\$ 130,00 Séries 1,00 m a 1,40 m – R\$ 255,00
Filiação de Entidades	R\$ 1.265,00

3.1. O prazo para o pagamento da filiação das entidades será até antes do início da realização do Campeonato Estadual da FSMH. Exceção feita às entidades que realizam etapas da FSMH, que poderão quitar sua taxa de filiação até a data da sua prova.

3.2. Todas as taxas serão válidas para o ano hípico corrente.

3.3. Em hipótese alguma estas taxas serão devolvidas ou remanejadas.

4. Os cavaleiros e animais que não participarem da 1ª etapa, poderão se filiar a partir das próximas, realizando o pagamento dos seguintes valores:

SÉRIE	2ª ETAPA	3ª ETAPA	4ª ETAPA
1,00 a 1,40 m	R\$ 230,00	R\$ 210,00	R\$ 190,00
ESCOLAS	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 90,00
SÉRIE	5ª ETAPA	6ª ETAPA	7 à 10ª ETAPA
1,00 a 1,40 m	R\$ 170,00	R\$ 150,00	R\$ 130,00
ESCOLAS	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 50,00

4.1. Em hipótese alguma estas taxas serão devolvidas ou remanejadas.

5. São isentos da taxa de filiação:

5.1. Os cavaleiros militares e os animais reíunos apresentados exclusivamente por cavaleiros militares.

6. Embora sejam isentos, os acima relacionados deverão preencher as Fichas de Filiação, para fins de controle da FSMH, sob pena de não participarem das premiações de pista a que fizerem jus.



7. Os cavaleiros filiados a outras Federações só poderão participar de alguma das etapas da FSMH, quando AUTORIZADOS pela Presidência, ouvida a Diretoria Técnica, mediante solicitação, por escrito, da entidade que o apresentar e não precisarão pagar a taxa de filiação, sendo devido, contudo, o valor da inscrição e estabulagem do evento.

ARTIGO 5 – DAS INSCRIÇÕES E DAS TAXAS DE ESTABULAGEM:

1. O prazo das inscrições será até a SEGUNDA-FEIRA que antecede a prova, devendo ser feitas junto ao site adotado pela FSMH (hipismoeco.com.br/sistema).

2. O prazo para pagamento das inscrições será aquele definido no boleto bancário emitido pelo sistema de inscrições.

3. Não serão aceitas inscrições em outro modelo e comprovantes remetidos por outros meios de comunicação.

4. Quando a etapa for realizada exclusivamente por uma entidade hípica, esta poderá escolher livremente qual sistema melhor lhe interessa, ante a oportunidade, custos, etc., observando-se como paradigma o patamar mínimo de acesso e informação que hoje é adotado pela FSMH (hipismoeco.com.br/sistema).

5. Os valores mínimos das inscrições serão os seguintes:

SÉRIE	VALOR
1,20 / 1,30 / 1,40 m	R\$ 330,00
1,00 / 1,10 m	R\$ 260,00
Escolas 0,60 / 0,80 / 0,90 m	R\$ 150,00
Escolas 0,40 m	R\$ 80,00

5.1. Na troca de série durante uma etapa, o concorrente pagará a diferença de valores entre as inscrições. Os valores menores não serão ressarcidos.

5.2 Somente em casos de forfait veterinário, enviado por escrito à Secretaria da FSMH, estas taxas serão devolvidas em 80% do valor total, antes da primeira participação válida no concurso.

5.3 Os valores de inscrição poderão ser alterados no decorrer do ano ou em função das premiações.

6. As inscrições remetidas fora deste prazo serão efetivadas com a Secretaria/Diretoria Administrativa da FSMH, mediante o pagamento acrescido de 50% do valor inicial da inscrição e terão como ordens de entrada na prova – 1A – 1B – 1C...



7. Os conjuntos inscritos para apenas 01 (um) dia de prova (1º ou 2º dia), pagarão o valor total da inscrição, inclusive com o acréscimo previsto no item 5 se for o caso.

8. Será permitida a participação de conjuntos “Hors Concours” nas etapas da FSMH, exceto no Campeonato Estadual, desde que:

8.1. Estejam devidamente filiados.

8.2. Paguem a taxa de inscrição, de acordo com os itens 4 e 5 deste artigo.

9. As taxas de estabulagem deverão ser quitadas com a entidade organizadora da prova. A FSMH não exercerá nenhuma ingerência sobre o controle e distribuição dos animais nas etapas.

10. De todo o valor arrecadado em inscrições, a FSMH deverá repassar 10% para a entidade organizadora da etapa. Casos omissos deverão ser tratados diretamente com a Diretoria Administrativa da FSMH.

10.1 Sendo a etapa organizada exclusivamente pela entidade, esta repassará à FSMH, do total arrecadado em inscrições, o mesmo percentual indicado no item anterior (10%).

11. Para todo patrocínio disponibilizado pela FSMH às entidades organizadoras, estas deverão repassar à FSMH 10% do valor efetivamente recebido.

ARTIGO 6 – DOS OFICIAIS DO CONCURSO:

1. Estes cargos serão ocupados por pessoas habilitadas pela FSMH e/ou CBH, não havendo acúmulo dessas funções.

2. Os Oficiais do Concurso poderão participar, excepcionalmente, como cavaleiros e/ou instrutores, das etapas em que estiver trabalhando.

3. Nas etapas realizadas pelas Entidades Militares em conjunto com a FSMH, os encargos/despesas destes oficiais serão divididos entre a FSMH e a Entidade organizadora da etapa, nos seguintes termos:

a. FSMH

- Translado até o local da etapa (ida e volta);
- Honorários;
- Alimentação (fora dos horários das provas).

b. Entidade Organizadora

- Hospedagem (hotel);
- Alimentação (durante as provas).



3.1. Nas etapas realizadas pelas Entidades Militares em conjunto com a FSMH a escolha destes Oficiais deverá ser objeto de ajuste prévio entre a entidade organizadora e a FSMH.

ARTIGO 7 – DO UNIFORME:

1. Deverão ser cumpridas as determinações previstas no Art. 256 do Regulamento de Saltos da CBH.

2. Em caso de mau tempo, o Júri de Campo poderá liberar proteções do uniforme, como camisas, casacos, capas de chuva, etc.

3. O cavaleiro que estiver em desacordo com o uniforme será advertido pelos Oficiais do Concurso e/ou Diretoria Técnica, devendo, em sua próxima apresentação, corrigir o item em desacordo, sob a pena de não ser chamado à pista.

4. Os cavaleiros e amazonas das séries escolas poderão competir com o uniforme representativo da entidade a que pertencem, inclusive no Campeonato Estadual.

5. Nas cerimônias de premiação, o cavaleiro deverá estar devidamente uniformizado. É obrigatório o uso do uniforme completo para todas as séries, sendo dispensado o uso do capacete quando a cerimônia for a pé.

6. O uso do capacete com fixação em 03 pontos é OBRIGATÓRIO para todos que estiverem MONTADOS a cavalo, em qualquer local no recinto da competição.

ARTIGO 8 – DO ARREAMENTO:

1. Na pista de competição:

1.1. É proibido o uso de antolhos;

1.2. Só é permitido o uso de martingais livres, de anéis. Os martingais fixos são permitidos para cavalos em competições para mini-mirins, mirins, cavalos de 4 (quatro).

1.3. Não existem restrições a tipos de embocaduras. No entanto, o Júri de Campo poderá, baseado em informações veterinárias, proibir o uso de embocaduras que possam causar ferimentos nos cavalos. As rédeas devem ser presas à embocadura ou diretamente às cabeçadas. São permitidos os bridões ascensores e os hackmores.

1.4. O uso de “amarrador” de língua é proibido.



1.6. O uso de rédeas “alemãs” ou rédeas “de atar” é proibido na pista de competição.

2. Em qualquer lugar dentro do recinto do evento (área restrita) sob o controle do CO:

2.1. Por uma questão de segurança, o estribo e o loro (também se aplica ao estribo de segurança) devem estar livremente pendurados do lado externo da aba da sela a partir do porta-loro (armação). Não são admitidos quaisquer restrições ou processos de fixação do estribo ou do loro. O cavaleiro não deve, direta ou indiretamente, prender qualquer parte de seu corpo à sela.

2.2. Os concorrentes são autorizados a usar um chicote de adestramento durante o trabalho no plano, porém é absolutamente proibido usar um chicote com um peso fixado em sua extremidade, em momento algum, nem usar um chicote com mais de 75 cm de comprimento na pista, áreas de treinamento e aquecimento, quando esteja passando por cavaletes, varas ou qualquer obstáculo. Não é permitido portar um sobressalente para o chicote.

2.3. O peso máximo permitido para uma caneleira ou uma boleteira é de 500 g. O descumprimento deste parágrafo implicará em desqualificação (art. 241.2.9 RSCBH).

ARTIGO 9 – FORFAITS, INCLUSÕES E ALTERAÇÕES NAS ORDENS DE ENTRADA:

1. É de responsabilidade dos Chefes de Equipe e dos cavaleiros informarem ao Júri de Campo a sua intenção de não participar da prova – Forfait.

2. Os demais conjuntos participantes da prova deverão atentar para os forfaits anunciados pelo Júri de campo, de modo que não atrasem o bom andamento das provas.

ARTIGO 10 – DO TRABALHO DOS ANIMAIS POR TERCEIROS:

1. Não está autorizado que outro cavaleiro/amazona salte o animal de terceiros durante o período do início do reconhecimento da prova em que o animal estiver inscrito, até o final da respectiva prova, nos CSE da FSMH.

2. Nos Campeonatos Estaduais seguiremos o Regulamento dos CBS de categorias.



ARTIGO 11 – DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NA ETAPA:

1. A pontuação a ser utilizada para a apuração geral dos CSE será através da Contagem Olímpica (N+1 para o 1º lugar, N-1 para o 2º lugar, e N-2 para o 3º lugar e assim sucessivamente), sendo N, o número de conjuntos que entraram na primeira prova da etapa considerada.
2. O critério de desempate será o melhor resultado do último dia de prova, ou conforme disposto no programa da Etapa.
3. Conjuntos eliminados ou Forfait não receberão pontuação.
4. Somando-se os pontos de cada prova, tem-se a classificação da etapa.
5. Para os cavaleiros inscritos com mais de um animal na mesma categoria a pontuação será contada separadamente por conjunto.

ARTIGO 12 – DA PREMIAÇÃO:

1. A premiação das etapas FSMH será a seguinte:

SÉRIE	PISTA MEDALHA	GERAL TROFÉU	GERAL BÔNUS
1,00 a 1,40 m	1º ao 3º lugares por categoria.	1º e 2º lugares por categoria.	1º ao 3º lugar para o resultado agrupado da série – Bônus na taxa de inscrição da próxima etapa. (vide tabela abaixo).
0,40 a 0,90 m	1º ao 6º lugares por série.	1º ao 3º lugares por série.	Brindes de acordo com os patrocinadores.
1.1. Observar os eventuais agrupamentos previstos no item 3 deste artigo. 1.2. Brindes – dados de acordo com os patrocinadores. 1.3. Na última etapa não será concedido premiação bônus, nem mesmo será convertida em espécie. 1.4 Não haverá premiação bônus para os atletas da FSMH na IV Etapa do Ranking – Campeonato Estadual, uma vez que estas serão realizadas concomitantemente com o Circuito Centro Oeste de Hipismo e, nesta oportunidade, será pago prêmio em espécie.			
TABELA DE VALORES DOS BÔNUS			
1,00 e 1,10 m	1º lugar – R\$ 260,00	2º lugar – R\$ 230,00	3º lugar – R\$ 145,00
1,20 a 1,40 m	1º lugar – R\$ 330,00	2º lugar – R\$ 260,00	3º lugar – R\$ 185,00



2. Não haverá acúmulo dos títulos nas etapas FSMH.

3. Caso haja menos que 03 (três) CAVALEIROS por categoria, no primeiro dia de prova da etapa, os agrupamentos ocorrerão da seguinte forma:

AGRUPAMENTOS	3.1. Categoria de Alto Rendimento + Jovem Cavaleiro
	3.2. Categoria de Alto Rendimento + Aberta
	3.3. Categoria Jovem Cavaleiro + Aberta
	3.4. Categoria Cavalos Novos 4/5 anos + Aberta

4. O cavaleiro militar ao participar das Categorias Abertas (apenas) com animais reíunos, é isento da taxa de inscrição, concorrendo exclusivamente à premiação de pista (medalha) e geral (troféu).

5. Caso o militar, com animal reíuno, queira concorrer ao Ranking, Premiação em Espécie ou Premiação Bônus, deverá pagar sua taxa de inscrição.

6. Caso o militar salte com animais particulares, deverá pagar a taxa de inscrição e também a taxa de filiação deste animal.

ARTIGO 13 – DO CAMPEONATO ESTADUAL:

1. Para o Campeonato Estadual haverá disputa nas 19 (dezenove) categorias previstas no Art.3, item 3.

2. Será realizado mesmo tendo a participação de 01 (um) único conjunto na categoria e sem agrupamentos.

3. Não será permitida a participação de conjuntos “Hors Concours”.

4. O concorrente poderá participar com até 03 (três) animais por categoria, de acordo com a tabela abaixo:

SÉRIES	CATEGORIAS	PARTICIPAÇÃO
1,00 a 1,40 m - Não será permitida a dobra de animais.		
1,00 a 1,40 m	03 Abertas	Até 03 (três) categorias em quaisquer das séries acima. É interessante que saltem nas categorias em que vem ranqueando.
	01 Jovem Cavaleiro + 02 Abertas	
	01 Alto Rendimento + 02 Abertas	
1,00 m	Categoria Cavalos Novos 04/05 anos - Não entra na contagem acima. Animais devem ter data de nascimento comprovada em Passaporte ou Stud Book.	



Escolas - 03 (três) participações do animal e no máximo 02 (duas) na mesma série		
0,40 a 0,90 m	Escolas	Apenas 01 (uma) série

5. A pontuação final do campeonato seguirá a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
<i>PONTOS</i>	20	17	15	13	12	11	10	09
CLASSIFICAÇÃO	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º
<i>PONTOS</i>	08	07	06	05	04	03	02	01

5.1. Os concorrentes que **concluírem** o Campeonato Estadual, receberão seus pontos no ranking de acordo com sua melhor classificação diária, acrescidos de 20% de bônus ao final.

5.2. Os concorrentes eliminados no PRIMEIRO DIA continuam no campeonato e receberão os pontos de sua classificação na tabela, sem o bônus.

5.3. Os concorrentes eliminados no SEGUNDO DIA não continuam no campeonato e receberão apenas os pontos de sua classificação no primeiro dia, sem o bônus.

5.4. Os concorrentes eliminados no TERCEIRO DIA receberão apenas os pontos de sua classificação no primeiro somada a do segundo dia, sem o bônus.

6. A premiação do Campeonato será a seguinte:

SÉRIE	PISTA MEDALHAS	GERAL TROFÉUS	GERAL OUTROS
1,00 a 1,40 m	1º ao 3º lugar por categoria.	1º e 3º lugar por categoria.	* Faixa para o Campeão de cada categoria.
Escolas 0,40 a 0,90 m	1º ao 6º lugar por série.	1º ao 3º lugar por série.	* Brindes de acordo com os patrocinadores.

6.1. Não haverá a Premiação Bônus para o Campeonato Estadual, mencionada no art. 11 deste Regulamento.

ARTIGO 14 – DO RANKING ANUAL:

1. Haverá disputa nas 19 (dezenove) categorias previstas no Art. 3 item 3.
2. O Ranking Anual da Categoria será aberto caso ocorra a participação de 01 (um) cavaleiro na I, II, III, e no máximo até a IV Etapa da FSMH.

3. Cada cavaleiro poderá ranquear:

SÉRIE	CATEGORIA	PARTICIPAÇÃO
1,00 a 1,40 m	03 Abertas	No máximo em 03 (três) categorias.
	01 Jovem Cavaleiro + 02 Abertas	
	01 Alto Rendimento + 02 Abertas	
1,00 m	Categoria Cavalos Novos 04 / 05 anos - Não entra na contagem acima. Animais devem ter data de nascimento comprovada em Passaporte ou Stud Book.	
0,40 a 0,90 m	Escolas	Apenas em 01 (uma) altura

4. Serão premiados ao final do Ranking, os cavaleiros que tenham recebido a pontuação prevista nos itens 6 e 12 deste artigo, em pelo menos 60% (valor este arredondado para cima) das etapas do ano na(s) CATEGORIA(S) EM DISPUTA.

5. Premiação dada em troféus para o CAMPEÃO, VICE e 3º LUGAR, nas diversas categorias da FSMH e sem acúmulo de títulos.

6. A pontuação do Ranking seguirá a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
<i>PONTOS</i>	<i>20</i>	<i>17</i>	<i>15</i>	<i>13</i>	<i>12</i>	<i>11</i>	<i>10</i>	<i>09</i>
CLASSIFICAÇÃO	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º
<i>PONTOS</i>	<i>08</i>	<i>07</i>	<i>06</i>	<i>05</i>	<i>04</i>	<i>03</i>	<i>02</i>	<i>01</i>

7. Esta pontuação será atribuída por dia de prova disputada.

8. Cavaleiros com mais de uma montada, terão seu pior resultado descartado e a pontuação referente a este descarte será atribuída ao próximo classificado.

9. Não haverá descarte de provas na disputa do Ranking da FSMH.

10. A Última Etapa do Ranking terá peso **1,2 (um ponto e dois décimos)**.

11. São os critérios de desempate para o Ranking:

11.1. 1º critério – Maior número de 1º lugar (es) por dia nas provas do Calendário Anual;

11.2. 2º critério - Maior somatório de pontos nos 03 (três) dias de provas do Campeonato Estadual;

11.3. 3º critério - Maior somatório de pontos na última etapa do Ranking.



FEDERAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE HIPISMO
Rua Rogaciano Ferreira Mendes, nº 270 – Bairro Taveirópolis
Campo Grande-MS/BRASIL – CEP 79.090-030
CNPJ/MS nº 03.387.708/0001-35 - Telefone: (67) 3331-5349
e-mail: fsmh@fsmh.com.br – site: www.fsmh.com.br

12. O cavaleiro que deixar de participar de no máximo 02 (duas) Etapas da FSMH, pelo fato de estar competindo nos Campeonatos Brasileiros, do Exército e Internacionais – FEI, no qual esteja representando a FSMH/CDE/CBH, respectivamente, na MODALIDADE SALTO, receberá uma pontuação referente à média, por dia, da pontuação dos cavaleiros participantes daquela(s) etapa(s) que deixou de participar, no PERÍODO TOTAL DE DESLOCAMENTO DO CAVALEIRO/ANIMAL. A pontuação será concedida de acordo com a tabela abaixo:

DIAS	RESULTADO	PONTOS
1º e 2º	Até 20 pontos perdidos inclusive	Média dos pontos do dia
	Mais que 20 pontos/Eliminado/Forfait Veterinário	0 (zero) pontos

12.1. Se houver 02 (dois) percursos no 2º dia, será válido o resultado do primeiro percurso.

12.2. A entidade deverá enviar à FSMH, em até 10 (dez) dias após o último dia da etapa em questão, um documento com os resultados obtidos por este, a fim de que seja concedida a pontuação descrita acima.

ARTIGO 15 – DAS EQUIPES REPRESENTATIVAS DA FSMH:

1. Para a formação de equipes representativas da FSMH nos CBS, nas diversas categorias, o critério de seleção será o seguinte:

VAGA	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
1ª	Campeão Estadual
2ª	1º Lugar do Ranking até a data das inscrições para o CBS
3ª	2º Lugar do Ranking até a data das inscrições para o CBS
4ª	Definida pela Diretoria Técnica, através do critério subjetivo

1.1. Caso o cavaleiro / amazona ocupe 02 (duas) das vagas (01, 02, e 03) descritas acima, o próximo convocado será escolhido de acordo com a CLASSIFICAÇÃO DO RANKING, na data da inscrição para o CBS.